



Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 127, DE 31 DE JULHO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a doar à Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do D.A.E.L. (Departamento de Assistência Econômica à Lavoura), um terreno na zona urbana de Miguel Pereira e pertencente à Municipalidade, situado no Bairro Plan te Café, 1º Distrito, com a finalidade de no mesmo ser instalada uma dependência daquele Departamento.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 5 de agosto de 1 959.

José Antônio da Silva
José Antônio da Silva

- Prefeito -